



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

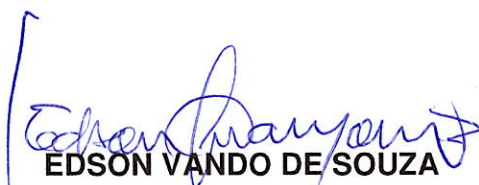
DESPACHO

Processo N°: 1067/2021 – Parecer Prévio TCE 03/2021

Considerando o que dispõe o Regimento Interno dessa Casa de Leis, DETERMINO que seja publicado o parecer prévio referente às contas do Prefeito, com leitura em Plenário, distribuindo tais informações aos Vereadores e à Secretaria da Câmara, ressaltando-se que todo o processo está disponível integralmente para consulta no sítio eletrônico deste Poder Legislativo.

Ato contínuo, determino que seja o parecer prévio ENCAMINHADO à Comissão de Finanças e Orçamento, para que esta manifeste sua opinião, bem como NOTIFICADO o responsável pela prestação de contas para que esse apresente defesa prévia, por escrito, no prazo máximo de 15 dias, devendo, nesta oportunidade, informar se deseja produzir prova oral, indicando o respectivo rol de testemunhas, no máximo de 10, sendo 03 (três) para a prova de cada fato.

Anchieta – ES, 23 de setembro de 2021.



EDSON VANDO DE SOUZA

Presidente do Poder Legislativo Municipal

